



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 883, DE 9 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 716, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 225, de 1º de dezembro de 2021, seção 2, pág. 37; o que consta nos Processos nº 23091.013620/2021-77 e nº 23091.019452/2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a contar de 1/12/2021, a alteração de fundamento de aposentadoria atribuída pela Portaria Ufersa/Gab nº 716, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 225, de 1º de dezembro de 2021, seção 2, pág. 37, ao servidor técnico-administrativo Nazareno Inácio de Oliveira, matrícula Siape nº 0396395, com base no fundamento legal do § 6º do inciso II do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA